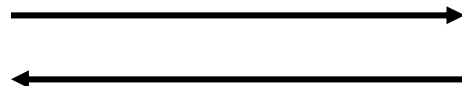


# **O PAPEL DO CONTROLE EXTERNO NA EXECUÇÃO DO PNAE**

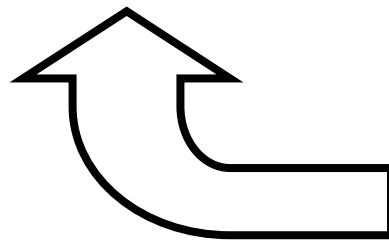
PESSOA



ESTADO

MEIOS

Políticas sociais  
↓  
programas, metas,  
indicadores de  
desempenho



CONTROLE

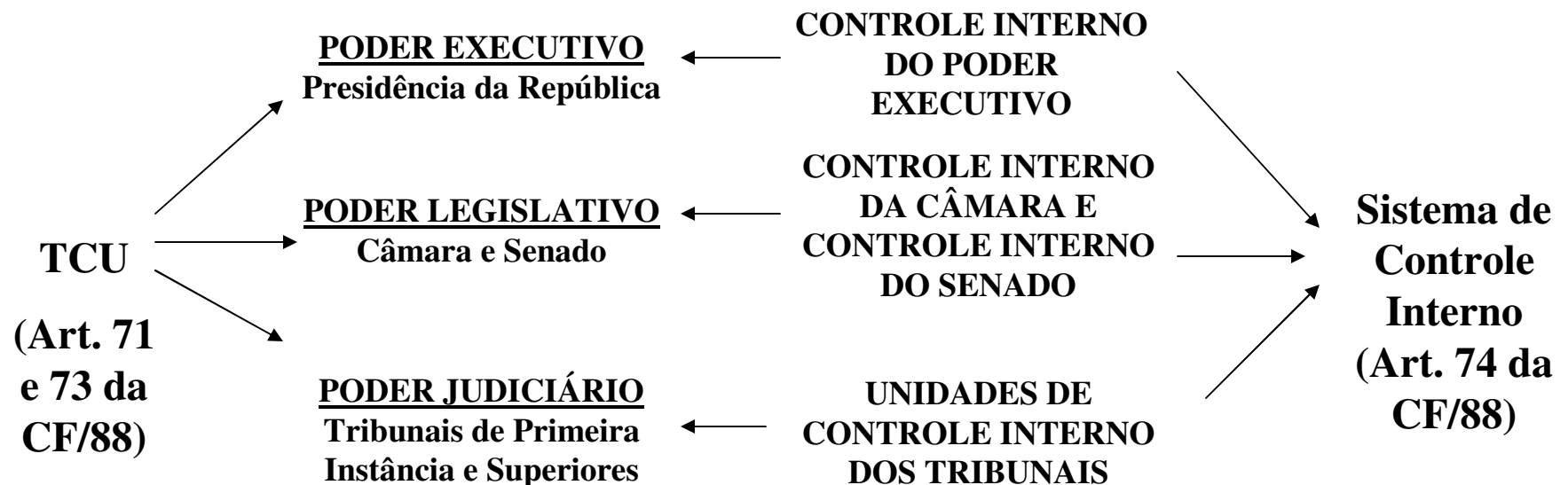
Corrigir, orientar, Monitorar:  
Avaliar o cumprimento de metas do PP, a  
execução dos programas de governo e dos  
orçamentos da União. Controle de  
legalidade e de resultados e de operações  
de crédito. (art. 74, CF)

Instrumentos: tomada e prestação de  
contas, auditorias, denúncias,  
representações....

# PNAE E ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Art. 9º O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de **controle externo e interno federal**, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na **forma de rede integrada**, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.
- Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar **convênios** ou **acordos**, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa. (Lei 11.947/2009)
- Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:  
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.  
§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária. (CF/88)

# Localização do Controle Externo



# Abrangência do Controle Externo

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 70, parágrafo único, CF/88

# ATRIBUIÇÕES

Art. 71, CF/88

- II - **julgar as contas** dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas **daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;**
- IV - **realizar**, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e **auditorias** de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

# SANÇÕES

- Lei 8443/92
  - Multa
  - Inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal;
  - Declaração de inidoneidade do licitante fraudador
  - Débito\*
  - Inelegibilidade\*\*

# O CAE NA CADEIA DE CONTROLE

- PNAE – Previsão constitucional

Art. 208. **O dever do Estado com a educação** será efetivado mediante a garantia de:

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de **programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação** e assistência à saúde.



# O CAE NA CADEIA DE CONTROLE

Ano	Recursos financeiros (em milhões de R\$)	Alunos atendidos (em milhões)
1995	590,1	33,2
1996	454,1	30,5
1997	672,8	35,1
1998	785,3	35,3
1999	871,7	36,9
2000	901,7	37,1
2001	920,2	37,1
2002	848,6	36,9
2003	954,2	37,3
2004	1.025	37,8
2005	1.266	36,4
2006	1.500	36,3
2007	1.520	35,7
2008	1.490	34,6
2009	2.013	47
2010	3.000 (previsão)	47

Fonte: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

# O CAE NA CADEIA DE CONTROLE

Para saber se o programa foi executado de forma regular, o CAE deve responder se:

- **O dinheiro foi aplicado apenas em alimentos para a merenda?**
- **Os preços pagos pelos alimentos estão de acordo com os preços de mercado?**
- **Os produtos comprados foram mesmo usados para oferecer merenda aos alunos?**
- **Os alimentos oferecidos são saudáveis e de boa qualidade?**

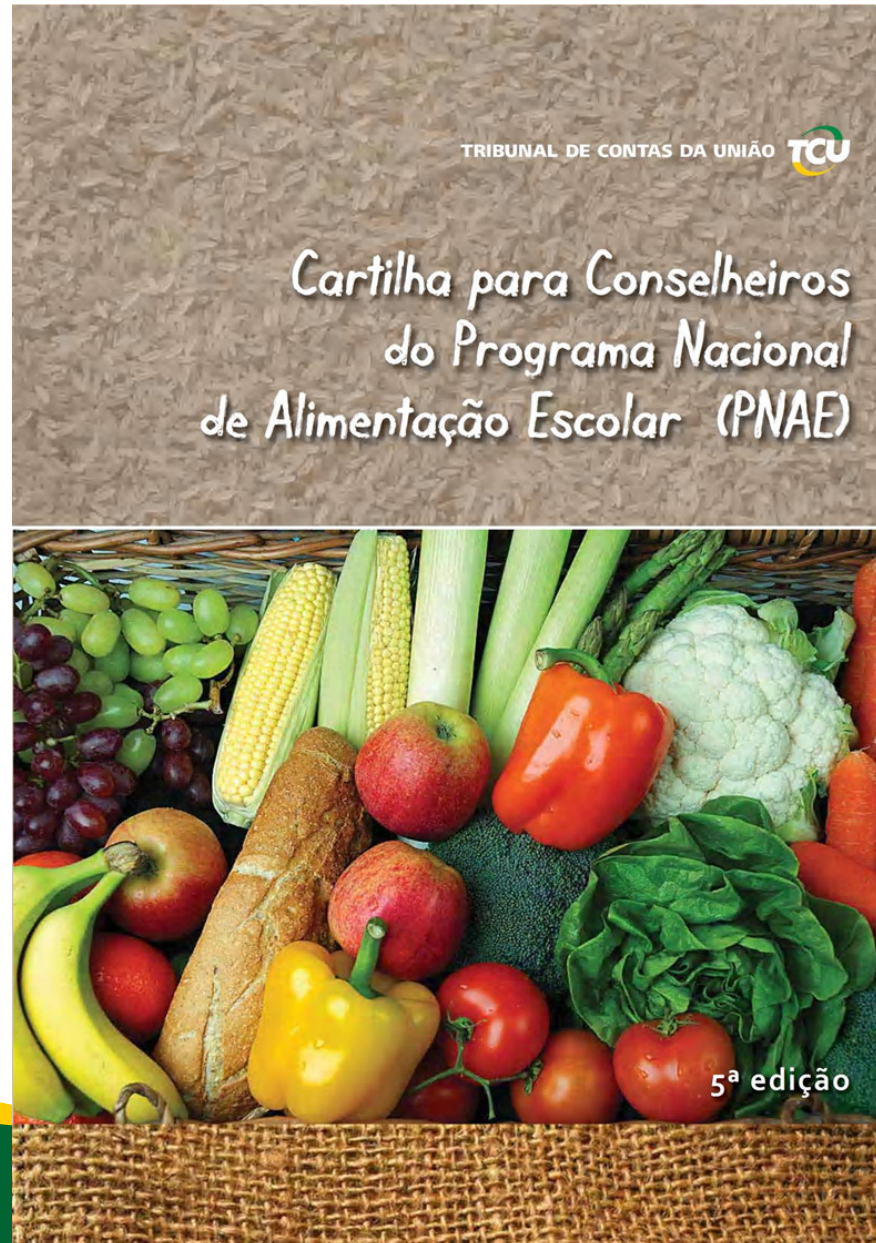
# O CAE NA CADEIA DE CONTROLE

- Instrumentos de ação - Lei 11.947/2009
  - Acesso à informação, art. 17, V
  - Fiscalizações, art. 19, I e II
  - Emissão de pareceres

# ÓRGÃOS DE CONTROLE

- O CAE inicia a cadeia de fiscalização, está perto do fato...
- FNDE/Controle Interno – Tentativa de solução em âmbito interno...
- Encaminhamento de TCEs/Representações ao Controle Externo
- Denúncias e Representações diretamente aos órgãos de controle externo.

[WWW.TCU.GOV.BR](http://WWW.TCU.GOV.BR)



**TCU**